

EDITAL Nº 030/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Faculdade de Direito da UFMG, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital nº 030/2019, pelo qual faz saber que, **no período de 01/07/2019 a 24/07/2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a **02 (duas) de Bolsa de Extensão (20 horas semanais)**, mediante contratação pela Fundação Professor Valle Ferreira/Faculdade de Direito/UFMG, observadas as seguintes condições:

1. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Serão concedidas 2 (duas) bolsas, sendo **1 (uma) para aluno da Faculdade de Direito da UFMG e 1 (uma) para aluno do curso de Jornalismo**, vinculadas ao Projeto de Extensão da Diretoria da Faculdade denominado **MEMÓRIA DOCUMENTAL E COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**.

1.1 São requisitos para a realização do estágio/extensão:

1.1.1 Ser aluno(a) de Graduação da UFMG nos cursos de Direito, Ciências do Estado, preferencialmente do primeiro ao sexto período, e de Jornalismo, preferencialmente a partir do quarto período;

1.1.2 Estar matriculado(a) e ter frequência regular, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a);

1.1.3 Celebrar “Termo de Compromisso do Discente Bolsista” e “Plano de Atividades de Extensão”, com a parte concedente e a instituição de ensino.

1.2 São atribuições do Estágio:

1.2.1. Executar atividades relacionadas à comunicação oral, escrita e nas redes sociais da Faculdade de Direito, consoante diretrizes estabelecidas pela Diretoria;

1.2.2. Acompanhar o fluxo dos eventos programados na Faculdade de Direito, com vistas à divulgação anterior e posterior à sua realização;

1.2.3. Ajudar a estimular e a organizar a divulgação da produção científica, teórica e/ou filosófica da Faculdade de Direito;

1.2.4. Auxiliar no acompanhamento da alimentação dos vários segmentos da página da Faculdade de Direito na Internet.

1.3. O perfil desejado é o seguinte: aluno de graduação que seja proativo, organizado, responsável, comunicativo, pontual e que possua conhecimentos básicos em informática.

1.4. A carga horária será de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

2. DO VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1 O valor da bolsa de estágio é de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.

Diretoria

2.1.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a).

2.1.2. O(A) estagiário(a) não receberá nenhum outro valor para além do valor informado no item 2.1.

2.2. A duração do estágio será de até 06 (seis) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do(a) aluno(a).

2.3. É assegurado ao(à) estagiário(a) recesso de 30 (trinta) dias para cada 01 (ano) de atividade de extensão, a ser gozado durante o período de férias/recessos escolares. O recesso será calculado proporcionalmente ao tempo de atividade de extensão, caso este se dê em período inferior a 01 (um) ano.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar um e-mail para direitopdi@gmail.com, anexando o Curriculum Vitae e uma carta, com 1500 a 2500 caracteres com espaço, expondo as razões pelas quais tem interesse nas atividades propostas para o estágio.

3.2 O campo de assunto do e-mail deverá conter: Edital 030/2019. Seleção de Bolsista de Extensão.

3.3 A FD/UFMG não se responsabiliza pelas inscrições indeferidas, em virtude de falhas no acesso à internet ou por e-mails postados fora do prazo. Todos os inscritos receberão resposta, confirmando a inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O(a)s estagiário(a)s serão selecionado(a)s mediante análise curricular e entrevista.

4.2 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

4.2.1 tiver melhor Rendimento Semestral Global;

4.2.2 tiver mais idade.

4.3 A Faculdade entrará em contato, por e-mail, informando a data da entrevista, o local e o horário.

4.4 O resultado final será enviado por e-mail, para todos o(a)s candidato(a)s, bem como estará disponível nas dependências físicas da Diretoria e no sítio eletrônico <https://direito.ufmg.br/>.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O(A) aluno(a) extensionista não poderá receber outras bolsas acadêmicas no período de vigência daquela oriunda deste Edital.

5.2 O(A) estagiário(a)/extensionista não possui vínculo empregatício, sendo indevidas as prestações que se vinculam àquela relação jurídica, o que abrange as relativas à rescisão do contrato e à contribuição previdenciária.

5.3 As partes poderão, a qualquer tempo, rescindir o contrato de estágio, independentemente de aviso prévio.

5.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FD/UFMG, seja por motivo de

Diretoria

interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito, indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. DA LISTA RESERVA

6.1 O(A)s candidato(a)s não selecionado(a)s serão incluído(a)s, conforme ordem de classificação, em lista reserva.

6.2 A lista reserva terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade de Direito. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para direitopdi@gmail.com.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2019.



Hermes Vilchez Guerrero

Diretor



Mônica Sette Lopes

Vice-Diretora

